



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 421, DE 08/12/2021

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

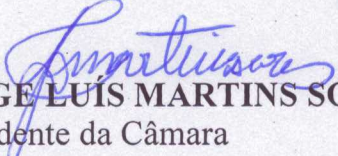
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 07/2021, datado de 06/12/2021; CONSIDERANDO a declaração datada de 06/12/2021, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Rita de Cássia Alves Moreira, no período compreendido entre 03/01/2022 (três de janeiro de dois mil e vinte e dois) a 01/02/2022 (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 08 de dezembro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 08 de dezembro de 2021.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo